

PORTARIA Nº. 764/2017, DE 10 DE novembro 2017.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017.

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem nº 11 emitida pelo Curso de Educação Física, visando cobrir despesas de deslocamento do Professor Assistente III **Audimar Dionizio de Santana** a fim de participar de formação na área de expressão corporal e teatro. Professor de dança Educacional e Ritmo, Movimento e Linguagem Expressiva no curso de Educação Física.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o deslocamento do Professor Assistente III **Audimar Dionizio de Santana** Matrícula: 1510, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Porangatu-GO

Período: 16.11.2017 a 20.11.2017

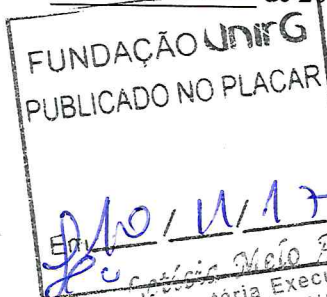
Objetivo: Participar de formação na área de expressão corporal e teatro. Professor de dança Educacional e Ritmo, Movimento e Linguagem Expressiva no curso de Educação Física.


Valor: 1.400,00.

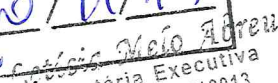
**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.00.000 – Diárias – Civil.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 10 dias do mês de novembro de 2017.



  
**Thiago Lopes Benfica**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto nº. 683/2017

  
Secretária Executiva  
Portaria n.º 326/2013  
FUNDAÇÃO UNIRG